



TRIBUNAL DE JUSTIÇA DE PERNAMBUCO
R IMPERADOR DOM PEDRO II - Bairro SANTO ANTONIO - CEP 50010-240 - Recife - PE
FOR PAULA BAPTISTA

**APOSTILA - TJPE-111111111/PRESIDENCIA-100000000/CONSULTORIA JURIDI-
120000000/ASSESSORIA JURIDIC-1200003000**

Termo de Apostilamento nº 033/2023
(SEI nº 00042638-52.2023.8.17.8017)

APOSTILA AO CONTRATO TJPE Nº. 024/2023, CELEBRADO ENTRE O TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO E A EMPRESA VOYAGER SOLUÇÕES COPORATIVAS EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO, NA FORMA A SEGUIR:

1. OBJETO: O presente Termo de Apostila tem por objeto consignar ao Contrato epigrafado o reforço de empenho, em razão do aumento da demanda dos serviços contratados, no valor de R\$ 60.329,00 (sessenta mil, trezentos e vinte e nove reais), conforme razões aduzidas pela Unidade Demandante acostadas ao ID 2349504:

Item	Valor unitário	Quantidade	Valor Total
508095-9	R\$ 40,00	200	R\$ 8.000,00
508099-1	17.443,00	3	R\$ 52.329,00
		Total	R\$ 60.329,00

1.1. As despesas decorrentes correrão por conta das seguintes dotações orçamentárias: **Projeto nº 18009**, fonte 0759240000, ação 4241, subação A592, rubrica 3.3.90.40, no valor de R\$ 60.329,00 (sessenta mil, trezentos e vinte e nove reais), Nota de Empenho de nº. 2023NE002727, emitida em 21/11/2023 (ID 2354327), Programa de Trabalho nº. 02.126.0422.4241.0000.

2. DA RATIFICAÇÃO – Ratificam-se neste ato as demais cláusulas e condições do aludido Contrato, do qual passa a fazer parte este Instrumento.

Recife, (data da assinatura eletrônica).

TRIBUNAL DE JUSTIÇA DO ESTADO DE PERNAMBUCO
Secretário de Administração



Documento assinado eletronicamente por **NELSON BATISTA DA SILVA NORBERTO**,
SECRETARIO DE ADMINIST/SPJC, em 28/11/2023, às 10:56, conforme art. 1º, III, "b", da Lei
11.419/2006.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site <https://www.tjpe.jus.br/sei/autenticidade>
informando o código verificador **2360666** e o código CRC **5AB3FE7D**.

00042638-52.2023.8.17.8017

2360666v7